



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
LEI	2
LEI nº 402/2023.	2



Procuradoria Geral do Município

LEI

LEI nº 402/2023.

LEI nº 402/2023. “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo DOAR um Bem Imóvel destinado à Polícia Militar do Estado do Maranhão. ” A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado, pela presente Lei, respaldado no § 2º do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal, doar um imóvel à polícia Militar do Estado do Maranhão, CNPJ. Art. 2º O referido imóvel de que trata o Art. 1º, possui a seguinte localização, dimensão e características: I – Frente: mede 16.15 metros; II – Lateral direita: 34.67 metros; III – Lateral esquerda: 34.33 metros; IV – Fundo: 16.10 metros; V – Área total: 554.85 metros quadrados. Art. 3º A doação do imóvel tem como objetivo proporcionar à Polícia Militar do Estado do Maranhão (PM/MA), condições para angariar recursos para ampliação e reforma do prédio da 2ª Cia do 32º BPM da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Art. 4º A doação do imóvel é exclusivamente para a finalidade elencada no art. 3º desta lei, não sendo cumprida a finalidade, o imóvel reverterá ao patrimônio do município mediante Decreto do Executivo Municipal. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 3nfybfnac3r20230426140412





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO
FRANCISCO DO
BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:26.04.2023 22:00

